PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **5077 -** Crato/CE

Segunda - Feira, 26 de Setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CRATO Nº 004/2022.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, por meio deste, diante da publicação de nova relação dos candidatos aprovados no concurso público da GCM CRATO, devidamente publicado no site da CEV URCA no dia 02/09/2022, bem como determinação judicial, tendo tais informações chegadas oficialmente a esta secretaria através do OFÍCIO 442/2022 – SEAD de 13 de setembro de 2022, convocar os candidatos elencados no anexo II deste edital, para curso de formação do concurso de provimento de cargo de guarda civil metropolitano do Crato a ser ministrado pelo Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento - CFICA.

DO CURSO DE FORMAÇÃO

OBJETIVOS DO CURSO DE FORMAÇÃO

Art. 1º O curso tem como objetivos formar, instruir, capacitar e aperfeiçoar os candidatos ao cargo de Guarda Civil Metropolitano do Crato para melhor suprir o interesse e a necessidade pública.

DAS REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO

DA CONVOCAÇÃO

Art. 2º - Serão convocados para participar do Curso de Formação - segunda turma - os candidatos elencados no Anexo II do presente edital, sendo composto por Classificados da Concorrência Geral Masculina e Feminina, bem como as Pessoas com Deficiência (PCDS).

DA PROMOÇÃO

Art. 3º - O Curso de Formação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato, realizado por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato e ministrado pelo CFICA – Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Metropolitana do Crato.

DA AULA INAUGURAL

Art. 4º - No dia 21 de novembro de 2022, das 09h às 12h, ocorrerá a Aula Inaugural, que contará como primeiro dia letivo, devendo os candidatos comparecerem devidamente uniformizados conforme o Anexo III do presente edital, no Auditório da Prefeitura Municipal do Crato, localizado ao Largo Júlio Saraiva, Centro, S/N, Crato, Ceará, CEP: 63.100-347.

DO CURSO – REGRAS GERAIS

Art. 5º - O Curso de Formação será composto por turma de 49 (quarenta e nove) candidatos.

Art. 6º - Os candidatos devem verificar com antecedência o local de realização do Curso, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.

Art. 7º - O Curso de Formação será realizado de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto nos feriados, com 01 (uma) hora de intervalo para almoço e intervalos intercalados de 15 (quinze) minutos em cada bloco.

Parágrafo único. A aula terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 8º - O Curso de Formação terá a carga horária de 476 h/a, conforme matriz curricular do SENASP, e poderá sofrer alterações da carga horária para ajustes e adequações.

Art. 9º - No decorrer do Curso de Formação o candidato receberá informações adicionais do conteúdo e das disciplinas.

Art. 10 - Não será permitido durante o curso:

I. Uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções;

II. Portar qualquer tipo de arma;

III. Alimentar-se durante as instruções em sala de aula;

IV. Gravar as aulas sem autorização da coordenação do curso por qualquer meio;

V. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do instrutor do curso.

Art. 11 - Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.

Art. 12 - Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado em caso de descumprimento.

Art. 13 - Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização do Curso de Formação, salvo para os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCDS) ou de acordo com a necessidade individual avaliada pela coordenação do curso.

Art. 14 - Todas as medidas de prevenção contra o COVID-19 serão adotadas durante a execução do Curso de acordo com as leis municipais e estaduais vigentes.

Art. 15 - O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 16 - O candidato deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Coordenação, instrutores, monitores ou qualquer pessoa que componha a organização do Curso por perdas ou danos neles causados.

Art. 17 - O candidato que concluir que não participará do Curso de Formação, deverá solicitar seu desligamento através do e-mail do Centro de Formação da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, qual seja: cficagcm@crato.ce.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital no diário oficial do município.

§ 1° Após a confirmação do recebimento do requerimento de desistência, não haverá mais a possibilidade de retratação, sendo convocado outro candidato para ocupar a vaga do desistente.

§ 2° 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital a coordenação do CFICA avaliará os candidatos que estarão devidamente matriculados, havendo o chamamento das vagas vacantes na sequência da classificação.

Art. 18 - Fica a critério do CFICA fornecer material didático para os cursandos.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 19 - No primeiro dia do Curso de Formação, em **21/11/2022**, os candidatos deverão:

I. Apresentar-se no Auditório da Prefeitura Municipal do Crato, localizado ao Largo Júlio Saraiva, Centro, S/N, Crato, Ceará, CEP: 63.100-347, as 9 (nove) horas da manhã para aula inaugural, onde será informado o local de realização das próximas aulas do curso.

II. Apresentar-se com o enxoval do aluno, descrito no Anexo III deste edital.

III. Para o sexo feminino, apresentar-se com o cabelo preso, não sendo permitido o uso de acessórios, exceto aliança.

IV. Para o sexo masculino, apresentar-se diariamente barbeado, com corte de cabelo n° 1 ou 2, não sendo permitido o uso de acessórios, exceto aliança.

V. Apresentar atestado médico de aptidão física, emitido com prazo máximo de validade de 30 (trinta) dias anteriores a apresentação do candidato(a), contendo o nome completo e o CPF.

VI. O candidato concorrente à vaga destinada à pessoa com deficiência (PCD), deverá apresentar Atestado Médico de Aptidão Física que informe suas limitações nas mesmas condições do inciso anterior.

VII. Apresentar o passaporte de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos duas doses.

Art. 20 - A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação.

Art. 21 - A não apresentação pela aluna do atestado referido no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas.

DAS FALTAS

Art. 22 - O limite de faltas para as ações educacionais de Curso de Formação será de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da Grade Curricular.

Parágrafo único – As ausências descritas no caput deverão ser justificadas para serem consideradas como dentro do quantum acima determinado. Caso não haja justificativa no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia da ausência, será considerada falta injustificada, devendo ainda, manter contato antecipado com a coordenação pedagógica dando notícia da ausência.

Art. 23 - As faltas terão caráter excepcional e sempre deverão ser justificadas, e não implicarão sanções disciplinares. Serão consideradas como ausências justificadas as faltas baseadas em:

a) doenças infectocontagiosas;

b) covid-19;

c) acidentes incapacitantes;

d) casos fortuitos e força maior, que impeçam o deslocamento;

Art. 24 - O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto ao Centro de Formação até o final do expediente do terceiro dia útil subsequente da ausência.

Parágrafo único. Os candidatos às vagas para PCDS dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas como observador, salvo disposição médica em contrário.

Art. 25 - A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente. Fica a cargo da Coordenação Pedagógica do Curso a análise dos casos excepcionais.

DAS AVALIAÇÕES

Art. 26 - As avaliações de conteúdo dos candidatos serão realizadas em horários e locais previamente definidos, através de provas teóricas e/ou práticas que valerão 10 (dez) pontos cada.

Parágrafo único. Os candidatos serão avaliados na parte teórica e na parte prática por meio de duas avaliações, denominadas de AV1 e AV2, conforme normatização adotada pela coordenação pedagógica do curso.

Art. 27 – A avaliação disciplinar do candidato (AID), será aferida pelos seguintes aspectos:

a) Assiduidade e Pontualidade;

b) Comportamento;

c) Aproveitamento na participação das instruções;

d) Higiene e apresentação;

§ 1° Os itens acima serão avaliados pelos Observadores de Sala (XERIFE) que serão definidos pela coordenação pedagógica.

§ 2 ° A avaliação individual disciplinar (AID) será realizada pela coordenação do CFICA levando em consideração tanto os fatos observados no decorrer do curso, quanto o conceito geral percebido pela própria coordenação.

§ 3° O XERIFE será o observador de sala, que tem como competência a apresentação da turma para aos professores/instrutores, informando qualquer alteração, bem como permanecer a disposição para as questões administrativas e disciplinares para o bom andamento da instrução.

§ 4° O F.O (FATO OBSERVADO) é a anotação de ações positivas ou negativas realizadas pelos candidatos durante todo o curso aferidas pelo XERIFE, pelo professor/instrutor e repassadas para a coordenação pedagógica do curso para devida avaliação.

Art. 28 - Os F.O's serão registrados pelos Observadores de sala e poderão também ser apontados pelos Instrutores aos Observadores para registro.

Art. 29 - Cada F.O negativo registrado acarretará a perda de 0,2 décimos de ponto da pontuação inicial.

Art. 30 - Cada F.O positivo registrado acarretará o ganho de 0,2 décimos de ponto da pontuação inicial.

Art. 31 - A pontuação INICIAL definida para a avaliação dos FO'S será de 7,0 pontos.

Art. 32 Não haverá segunda chamada do candidato para a realização de avaliação teórica e/ou prática, salvo quando apresentar justificativa legal à Coordenação Pedagógica do Curso, a qual caberá a emissão de parecer deferindo ou não a justificativa do candidato.

DO RESULTADO FINAL

Art. 33 - O candidato terá que atingir nota mínima de 7,00 (sete) na média final do Curso e possuir 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência para estar aprovado no Curso de Formação.

Art. 34 - No resultado final do Curso de Formação constará a média final atingida pelo candidato, a qual se obterá através do cálculo discriminado abaixo:

NOTA FINAL TEÓRICA (AV1 E AV2) + NOTA FINAL PRÁTICA (AV1 E AV2) + NOTA DE AID = MÉDIA FINAL

Art. 35 - Serão desprezadas as notas e a classificação obtidas pelos candidatos nas provas objetivas do concurso, ou seja, o resultado final será composto pelo somatório das notas obtidas no decorrer do referido Curso de Formação, de acordo com o item anterior.

Art. 36 - No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:

a) Maior número no total de pontos nas Provas Práticas;

b) Maior número no total de pontos nas Provas Teóricas;

d) Maior nota na prova objetiva da 1° etapa do certame.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;

DOS RECURSOS

Art. 37 - Serão admitidos recursos, conforme modelo que compõe o ANEXO V, quando apresentados pelo candidato no prazo regulamentar de dois 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito e/ou do resultado preliminar, devidamente fundamentado e dirigido à Coordenação Pedagógica do Curso, que ficará encarregada da emissão do respectivo parecer, deferindo ou não o recurso apresentado.

DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

Art. 38 - Será eliminado do certame o candidato que durante o Curso:

a) Deixar de concluí-lo, por qualquer motivo injustificado;

b) Por desistência voluntária;

c) Portar qualquer tipo de arma;

d) Portar ou consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas no local e horário das instruções;

e) Recusar-se a realizar quaisquer das atividades do Curso de Formação, sem justificativa;

f) Praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal;

g) Obter média final no Curso de Formação inferior a 7,0 (sete) pontos;

h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização de prova ou avaliação, em favor próprio ou de terceiros;

i) Cassação da decisão judicial que ampare sua participação, no caso de candidato subjudice;

j) Infringir as normas previstas neste edital e/ou do estatuto da Guarda Civil Metropolitana, bem como as instruções normativas do CFICA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

Art. 40 - Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital, durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação do Centro de Formação.

Art. 41 - Perde os efeitos o Edital de Convocação N° 003/2022, publicado anteriormente no D.O.M. – Ano 2022, Edição 5022, de 07 de Julho de 2022., **resguardado** o direito dos candidatos já matriculados no curso de formação.

Crato, Ceará, 26 de Setembro de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0107006/2021 – GP

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO

MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADADA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL

1. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS.

1.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO COTIDIANO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.

1.2. ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

1.3. DIFERENTES CONCEPÇÕES DE POLÍTICAS E AS DIFERENTES FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA URBANA EM UMA SOCIEDADE

DEMOCRÁTICA

1.4. LEGISLAÇÃO

1.5. TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS

1.6. SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE DIGNITÁRIOS

1.7. DEFESA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS (PRÉDIOS E VEÍCULOS)

1.8 NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIRO SOCORROS

2. A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1. SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP

2.2. GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

1. ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE

1.1. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS CINQUENTA ANOS DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, SOCIAL E DEMOGRÁFICO E AS CONSEQUÊNCIAS DESSE PROCESSO URBANÍSTICO NA QUALIDADE DE VIDA DO MUNÍCIPE

1.2 DISCUSSÃO CRÍTICA DO CONCEITO DE COMUNIDADE

1.3 A CONCEPÇÃO DE GUARDA COMUNITÁRIA

1.4 DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NESTE ESPAÇO

1.5 TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS NO FORNECIMENTO ADEQUADO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, TAIS COMO TRANSPORTE, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO ETC.

1.6 A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO E DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE VIOLAÇÃO DESSE ESPAÇO (CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DE CADA MUNICÍPIO): ESTACIONAMENTO ABUSIVO, POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, DEGRADAÇÃO, PICHAÇÕES, POLUIÇÃO SONORA, ENTRE OUTRAS

1.7 TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO PARA ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES

MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUTURA PARA PRÁTICA DE CIDADANIA

1 VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 NOÇÃO DE SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA

1.2 ANÁLISE CRÍTICA DAS PROVÁVEIS CAUSAS INDUTORAS DE VIOLÊNCIA

1.3 VIOLÊNCIA DA ESCOLA E NA ESCOLA

1.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO

1.5 VIOLÊNCIA INTERPESSOAL, INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL

2 MOVIMENTOS SOCIAIS

2.1 CONHECER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADE

2.2 CONHECER A DIVERSIDADE E OS CONTEÚDOS DOS PRINCIPAIS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

2.3 CONHECER OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM SEU ESTADO E MUNICÍPIO

3 ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO

3.1 NA COMUNIDADE ESCOLAR

3.2 NO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO

3.3 NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

4 O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, ORDEM UNIDA, CDC E DEFESA PESSOAL

4.1 O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA

4.2 CONDICIONAMENTO FÍSICO

4.3 DEFESA PESSOAL

4.4 ORDEM UNIDA

4.5 CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL – CDC E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS

MÓDULO IV: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

1 COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (NARRAÇÃO, REDAÇÃO E DESCRIÇÃO)

1.2 TELECOMUNICAÇÃO E OS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO INSTRUMENTO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

1.3 DISCUSSÃO DA RELEVÂNCIA DE UMA ROTINA DE REGISTRO, GUARDA E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES

1.4 GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS, URBANAS, SÓCIO-ECONÔMICAS E A ATUAÇÃO LOCAL

1.5 GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E INTERVENÇÕES DA GM

1.6 ORIENTAÇÃO PARA O RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

MÓDULO V: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

1 RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)

1.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA QUANTO À SEGURANÇA DO TRABALHO

1.2 ÉTICA NA RELAÇÃO CHEFIA/SUBORDINADO

1.3 SAÚDE DO SERVIDOR

1.4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO

1.5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

AVALIAÇÃO FINAL:

AVALIAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM DEFINIDOS.

ANEXO II

LISTA DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

MASCULINO

WENDER ALENCAR SAMPAIO	**87,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	APROVADO	
JOE ENGLYS DE LUNA MORAIS	**87,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	APROVADO	
BENE JASSEN SALES RAULINO	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro de Reserva	
CRISTIANO TAVARES SIQUEIRA	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro de Reserva	
FÁBIO DA SILVA PINHEIRO	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro de Reserva	
FELIPE BEZERRA DE MOURA	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro de Reserva	
DOMINGO SAVIO HONORIO DE SIQUEIRA	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro de Reserva	
CLAUDISON DE SOUZA LOPES	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de

				Reserva	
JOSE RONILSON DA SILVA	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
IGOR UCHOA DE MELO	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
LUIZ CLAUDIO DA SILVA SOUZA	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
ARLEY VINNY SANTOS LOPES	**86,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
ABRAAO CLISTENES BORGES DOS SANTOS	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
RODOLFO DE SOUSA PEREIRA DA CUNHA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
ARTUR EVARISTO DUTRA DE OLIVEIRA ANJOS	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
CICERO JEAN DE BRITO	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
RAIMUNDO VALDINEY PEREIRA BRASIL	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
MATEUS ROCHA SOUSA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
TARCISIO LOURENÇO BEZERRA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
CLAYTON DE AZEVEDO FEITOSA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
LUCAS OLIVEIRA GONÇALVES MOURA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
JANAILSON OLIVEIRA FERREIRA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
SAMUEL DE BRITO ALVES	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
DAVI CANDIDO NEVES	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
JOAO ITALO DE SOUZA LOPES	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	**85,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de
				Reserva	
JOSÉ ALDENES DE FIGUEIREDO SEVERINO	**84,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro	de

				Reserva	
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	**84,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de

FEMININO

NAYARA KELLY VIEIRA SENA	**83,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
AMANDA CIRILO DE SOUSA LIMA	**83,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
LISIANNE DE SOUZA ALVES	**82,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA LEI	**82,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
LARISSA RABECHE DUARTE DIAS	**82,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
HYANNE KELLY OLIVEIRA LOPES	**82,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
CICERA JANE DE ARAUJO ALVES	**81,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
NATALIA GOMES OLIVEIRA MATOS	**81,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
MONALISA FEITOSA MORAES	**81,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
CICERA ROBERVÂNIA GOMES	**81,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
ANA CLAUDIA DE SOUSA BATISTA	**81,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
ALINE SOUZA MONTEIRO	**80,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	**80,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
JULIANA BARBOSA COIMBRA	**80,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
THAYSE MILLENA DE BARROS LOPES	**80,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de

PCDS

JAILSON DE CARVALHO PEREIRA	**77,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	**77,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de
FRANCISCO TALES FRANCO GOMES	**70,00**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Cadastro Reserva	de

ANEXO III

ENXOVAL DO ALUNO

1. Camisa gola careca básica – AZUL MARINHO, no mínimo de 2 unidades, conforme a seguinte descrição: CAMISA MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO, EM TECIDO GRAFIL PLUS COM ACABAMENTO, COM LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO NO TAMANHO 0,09M X 0,08M BORDADO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO COM A LEGENDA CFICA EM MAIÚSCULO ACIMA DA LOGOMARCA DA GCM E BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CRATO, BORDADO NA MANGA, LADO DIREITO DO TAMANHO 0,09M X 0,08M; LEGENDAS EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO; COM NOME DE PAZ DO CANDIDATO E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADO NA FONTE ARIAL NEGRITO NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO, TAMANHOS DIVERSOS (P,M,G,GG);
2. Calça jeans azul;
3. Meias brancas;
4. Tênis preto para atividade física, sem detalhes chamativos;
5. Short próprio para atividades físicas na cor preta, para os homens;
6. Legging preto (não transparente) para mulheres, (abaixo do joelho);
7. Cinto de Nylon preto com fivela prateada lisa;
8. Boné (gorro de pala) azul marinho no padrão da GCM Crato;
9. Caderno grande;
10. Caneta esferográfica azul ou preta.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

_____, RG nº_____ , CPF n°_____, candidato do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Crato, inscrição n°_____ , **venho opor** recurso **em relação ao objeto e fundamentos abaixo elencados e para tanto, arrola os documentos a este anexos.**

Do Objeto do Recurso: _____

_____

_____

_____

_____

Dos Fundamentos: _____

_____

_____

_____

_____

Crato,___de_____de 2022.

Assinatura do candidato/aluno

ANEXO V - FICHA DE MATRÍCULA

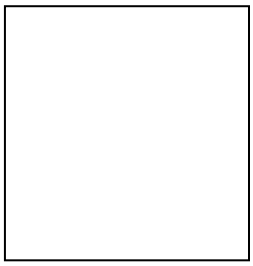

FOTO 3X4

NOME:_____DATA DE NASCIMENTO__/__/___

ENDEREÇO:_____

CPF:_____RG:_____CNH:_____

NOME DA MÃE:_____

E-MAIL:_____

TELEFONE PARA CONTATO: ( )_____TIPO SANGUÍNEO: _____

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)? ( ) SIM ( ) NÃO

DOCUMENTOS

A) CPF ( )

B) RG ( )

C) CNH ( )

D) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( )

INSTRUÇÕES

A) O CANDIDATO DEVERÁ IMPRIMIR O PRESENTE FORMULÁRIO E ENTREGÁ-LO PESSOALMENTE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO NA SEDE DA GUARDA CIVIL METROPOLIITANA DO CRATO, LOCALIZADA A AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO, S/N, BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE, A PARTIR DA DATA DO DIA 01/09/2022 ATÉ 30/09/2022, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 8:00 AS 12:00;

B) O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR A CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS;

C) O FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE UMA FOTO 3X4 (COLADA OU DIGITALIZADA) ATUAL DO CANDIDATO COM FUNDO BRANCO;

D) EM NENHUM CASO SERÃO IMPRESSOS OU XEROCADOS OS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS NA SEDE DA GCM CRATO;

E) SOMENTE SERÁ RECEBIDA A FICHA DE MATRÍCULA COM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2022.09.21.1

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato n° 2022.09.21.1 – Processo Administrativo n° 124302022. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffe break, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa MANUS BUFETT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.027.884/0001-70, com valor global de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais). Dotação Orçamentárias: 0801.04.122.0021 2.037, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Segurança Pública, representado pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada: José Rodrigues dos Santos Neto. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Crato/CE 21 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.21.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.016,37(DEZ MIL DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.22.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.056. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.054,64(DOIS MIL CNQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022. GEORGE ERICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.21.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 513,66(QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.22.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1201.04.122.0021.2.058. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.027,32(UM MIL VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. MANOEL IVAN PEDROZA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.143. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 770,49(SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.15.8. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1701.13.122.0021.2.153. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.438,85(TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.15.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.143. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.327,60(DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.15.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.051. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.761,36(DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CICERO ANTONIO LOBO SOARES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.015. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 46.575,06(QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.2271. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.066,31(NOVE MIL SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2022.08.10.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES DE FUTEBOL EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO: ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.253.681/0001-70. Localizada na Rua Sebastião Régis, 1176, Aeroporto, CEP: 63020.840, Juazeiro do Norte-CE, com o valor do LOTE ÚNICO de R$ 224.960,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – HENRILY RENER FERREIRA DANTAS – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Crato-CE, 26 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO N° 2022.09.22.11. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.18.122.0021.2.056**.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 139.722,09(CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. **DATA DO CONTRATO:** 22 DE SETEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00006/2022/SME
CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO 2022.

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal n° 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte referente ao ano letivo de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
	MARIA DA PENHA COELHO	806.352.533-72	200H	EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES (CAIC)	8,3	05/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 23 de setembro de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

PROCESSO CRF N°: 2022003621

REQUERENTE: IGOR LINDEMBERG VENTURA GONÇALVES REPRESENTANDO A SRA. FABIANA VENTURA FERREIRA GONÇALVES

OBJETO: NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN

RELATOR: CRISTÓVÃO MAIA FILHO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000031369

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES
Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 006/2022
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA*:* DA NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL. RECURSO QUE SE FUNDAMENTA NA NÃO EXISTÊNCIA, NO ROL DO ART. 18 DO DECRETO Nº 0907002/2020 – GP, DE DOCUMENTOS MOTIVADORES DO INDEFERIMENTO E OUTROS. NÃO NECESSIDADE DE ANEXAR OS DOCUMENTOS NOVOS, OS JÁ ANEXADOS APRESENTAM OS ELEMENTOS SOLICITADOS NOS DOCUMENTOS MOTIVADORES DO INDEFERIMENTO. PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

DECISÃO

Trata-se, em linhas gerais, de recurso administrativo fiscal objetivando reformar decisão de primeira instância que indeferiu requerimento de não incidência do ISSQN sobre construção civil de obra de edificação do prédio residencial localizado a Rua Plinio Gomes de Norões, S/N, Bairro Santa Luzia, Crato/CE (correspondente ao lote 40/ Quadra A-9, Loteamento Santa Luzia), sob a justificativa da realização do empreendimento com utilização de mão de obra própria, motivo pelo qual não figuraria como sujeito passivo do ISSQN.

Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO e no mérito DAR PROVIMENTO, julgando PROCEDENTE o pedido de NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN EM RAZÃO DA OBRA LOCALIZADA NA RUA PLINIO GOMES DE NORÕES, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA (correspondente ao lote 40/ Quadra A-9- Loteamento Santa Luzia) imóvel de inscrição municipal nº 31369.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.Crato/CE, 23 de setembro de 2022.

RACHEL ALVES GOMES
PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PORTARIA Nº 2807002/2021- GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE HOMOLGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão Nº 2022.08.17.1 Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva com reposição de peças, da frota de veículos pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – EPP, inscrito no CNPJ nº 07.461.331/0001-78, classificado para os lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 324.580,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais), de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 26 de setembro de 2022.